

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0790/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 19.06.2008, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2008.

PUBLIO CATO BESSA CYRINO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal